



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 1 de novembro de 2018

Ano III - Edição nº 00369 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 004/2018.
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/18 E CONTRATO Nº 114/18.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Contrato nº 116/2018 - Inexigibilidade nº 004/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA– Contratada: **L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA - ME**. Objeto: a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Auditoria e Consultoria Tributária para o Município a partir de Outubro de 2018, com o objetivo de levantar créditos tributários oriundos do ISS-QN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do Posto Avançado de Atendimento do Bradesco S/A em Terra Nova – Bahia – Assinatura do Contato: 01/10/2018 – Vigência: 30/03/2018 – Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Dotação Orçamentária: 02.13.01 - 04.122.0020.2008 – Elem. Desp. 3390.39.00.00 – Terra Nova/BA, 01 de Outubro de 2018. Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº 004/2018, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Auditoria e Consultoria Tributária para o Município a partir de Outubro de 2018, com o objetivo de levantar créditos tributários oriundos do ISS-QN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do Posto Avançado de Atendimento do Bradesco S/A em Terra Nova – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da empresa **L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA - ME**, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeita, 01 de Outubro de 2018.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Empresa **L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA - ME**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de Auditoria e Consultoria Tributária para o Município a partir de Outubro de 2018, com o objetivo de levantar créditos tributários oriundos do ISS-QN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do Posto Avançado de Atendimento do Bradesco S/A em Terra Nova – Bahia. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ora ratificado. Terra Nova/BA, 01 de Outubro de 2018. Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/18 - Objeto: contratação de empresa para locação de um trenzinho recreativo para participar do evento que será realizado no dia 12 de Outubro em prol da Criança no espaço Mega Show Pedro Souza, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Terra Nova/BA, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – PESSOA JURÍDICA: **A S DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.121.891/0001-09 – José Lazaro Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada: A S DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.121.891/0001-09; **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de um trenzinho recreativo para participar do evento que será realizado no dia 12 de Outubro em prol da Criança no espaço Mega Show Pedro Souza, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Terra Nova/BA; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - **Dot. Orçam./18:** 02.09.02 – 2089; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte de Recurso. 29. Vlr. Global R\$ 4.000,00 – Data de Assinatura 11/10/18- Vig. 60 (sessenta) dias – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 058/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de um trenzinho recreativo para participar do evento que será realizado no dia 12 de Outubro em prol da Criança no espaço Mega Show Pedro Souza, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Terra Nova/BA, e **ADJUDICA** a favor da empresa **A S DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.121.891/0001-09, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal